

## **PORTARIA INTERNA Nº 001/2023**

### **Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000826-2.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04, considerando a Resolução CONSUN nº 028/2013, resolve fixar, no âmbito da UERGS, o recesso administrativo durante o período comemorativo de Natal e Ano Novo, com início no dia 23/12/2023 e término no dia 01/01/2024.

### **Publique-se no Site da UERGS.**

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

**Fernando Guaragna Martins**  
Reitor